Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Fevereiro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2550

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 04/03/2022 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a prestação de serviço de locação de cilindro e fornecimento de recarga de gás oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br,

Abadia de Goiás, 16 de fevereiro de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:0E40A3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 04/03/2022 às 14:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de uniformes para a Prefeitura de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ,

Abadia de Goiás, 16 de fevereiro de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:FADA1619

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/CPL/2022

Portaria nº 017/CPL/2022 de 05 DE JANEIRO DE 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços bancários com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.001/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa BANCO DO BRASIL S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.000.000/0557-60, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6169A98B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/CPL/2022

Portaria nº 016/CPL/2022 de 05 DE JANEIRO DE 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços bancários com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.005/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa BANCO DO BRASIL S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.000.000/0557-60, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pelo prazo de 12

(Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

III – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa BANCO DO BRADESCO S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F7C96BC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/CPL/2022

Portaria nº 025/CPL/2022 de 06 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de manutenção em computadores, impressoras e rede de internet por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 001/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para FLASHNET pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.989.871/0001-82, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de serviços de manutenção em computadores, impressoras e rede de internet, no valor de R$: 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A778A0F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/CPL/2022

Portaria nº 008/CPL/2022 de 04 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 003/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos, no valor de R$: 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:05A034EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2022

Portaria nº 009/CPL/2022 de 04 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de medicamentos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 002/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para MED VITTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº28.418.133/0001-00, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de medicamentos, no valor de R$: 10.093,60 (Dez Mil e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D6FF2177

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/CPL/2022

Portaria nº 010/CPL/2022 de 04 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de medicamentos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 001/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de medicamentos, no valor de R$: 10.618,97 (Dez Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:AE673BF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/CPL/2022

Portaria nº 011/CPL/2022 de 04 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 004/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos, no valor de R$: 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A177814F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/CPL/2022

Portaria nº 012/CPL/2022 de 06 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços mecânicos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 005/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para FLAVIA BENTO DE OLIVEIRA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.303.448/0001-30, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços mecânicos, no valor de R$: 412,37 (Quatrocentos e Doze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:87ED22ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/CPL/2022

Portaria nº 013/CPL/2022 de 05 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de medicamentos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 006/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de medicamentos, no valor de R$: 6.912,76 (Seis Mil Novecentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E7A3BF40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/CPL/2022

Portaria nº 014/CPL/2022 de 05 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de coleta e serviços de tratamento de resíduos hospitalares por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 018/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
08.165.985/0001-17, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de coleta e tratamento de resíduos hospitalares, no valor de R$: 9.225,00 (Nove Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2064F8A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/CPL/2022

Portaria nº 015/CPL/2022 de 05 DE JANEIRO DE 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços bancários com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.005/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa BANCO DO BRASIL S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.000.000/0557-60, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

III – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa BANCO DO BRADESCO S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C0D3869D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/CPL/2022

Portaria nº 026/CPL/2022 de 06 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de manutenção em computadores, impressoras e rede de internet por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 008/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para FLASHNET pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.989.871/0001-82, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de serviços de manutenção em computadores, impressoras e rede de internet, no valor de R$: 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:91FD3D44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/CPL/2022

Portaria nº 027/CPL/2022 de 07 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de refeições quando em viagem a cidade de Goiânia por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 030/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.621.277/0001-90, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de refeições quando em viagem a cidade de Goiânia, no valor de R$: 17.380,00 (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BD869E19

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/CPL/2022

Portaria nº 021/CPL/2022 de 05 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de academia e personal trainner por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 004/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para DANIEL LOBATO DA SILVA 97785881120 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.725.390/0001-62, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de academia e personal trainner, no valor de R$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:99208590

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/CPL/2022

Portaria nº 022/CPL/2022 de 05 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de assessoria e prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 013/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para RENALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.502.835/0001-
69, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de serviços de assessoria e prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:37481A8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/CPL/2022

Portaria nº 024/CPL/2022 de 05 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços bancários com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.022/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa BANCO DO BRASIL S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.000.000/0557-60, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

III – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa BANCO DO BRADESCO S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, pelo prazo de 12 (Doze) Meses para fornecimento de serviços bancários no valor de: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:CAF1986C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SPR nº 006/2022, tipo menor preço, por item** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 09 do mês de março de 2022**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo marmitex e self-service.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E044575B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2022**

EMPRESA:

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **04.806.169/0001-94**, estabelecida em **Rua S 1, N° 260, Quadra 146 Lote 24 – Setor Bueno – Goiânia / Goiás, CEP: 74.230-220**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE FREITAS SALES**, Sócio, portador do CPF nº 718.387.591-15, e RG n° 3965638 SSPGO.
OBJETO: O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A CIDADE DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS GOIÁS, destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGÊNCIA: 15/02/2022 A 15/02/2023
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais).
Água Fria de Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DB395EED

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 041/2022

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa, e dão outras providencias."

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no

uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2022 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO discricionariedade do Órgão e a necessidade de Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos;
CONSIDERANDO que após publicação da intenção de dispensa no Diário Oficial do Município;
CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de várias Prefeituras, estando está dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Controladoria Interna.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

AUTORIZA à dispensa de licitação para aquisição e prestação de serviços de instalações de divisórias, visando atender às necessidades Município de Água Fria de Goiás, a ser firmado com a empresa **SPASSOS COM. DE DIVISÓRIAS E CARPETES LTDA,** inscrita no **CNPJ: nº 02.053.221/0001-53,** com endereço a Rua Tarsila do Amaral, Qd. 26, Lt. 02, Nº 408, Setor Gentil Meireles, Goiânia – GO, CEP: 74.575-350, na forma do termo de referência, conforme proposta apresentada, sendo o total de **R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais),** com vinculação contratual com vigência até 07 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:AF2DE6D5

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DISPENSA 042/2022

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação 042/2022, para contratação de Empresa **SPASSOS COM. DE DIVISÓRIAS E CARPETES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.053.221/0001-53, sediada na Rua Tarsila do Amaral, Qd. 26, Lt. 02, Nº 408, Setor Gentil Meireles, Goiânia – GO, conforme proposta apresentada no valor de R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), para PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, durante a vigência do pacto contratual, a viger o contrato até 08 de novembro de 2022, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (07/02/2022).

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D13E740D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizará CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Av. Nelson Santos, Área Especial, S/N, Centro, Alexânia – GO** a documentação descrita no Edital do dia **22/02/2022 a 14/03/2022**. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:21362170

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO062/2022_SAUDE

Processo nº 1244/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, veículo VAN Placa RCN - 7H31, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **RONALDO EURIPEDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ sob o Nº 11.694.048/0001-63 no valor de R$ 3.780,00 (Três mil e setecentos e oitenta reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:59330E8F

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022_SAUDE

Processo 2076/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de um Colete Milwaukee para a paciente Jiselma Evangelista dos Santos, Conforme Laudo e Solicitação em anexos., para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de ORTOLIFE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.100.150/0001-44 NO VALOR GLOBAL DE R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:078A2AD8

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022_SAUDE

Processo 2234/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de serviços na realização do Exame Pentacam para o paciente Rivaldo Silva Filho, Conforme Laudo e Solicitação em anexos., para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18 /2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de HOSPITAL VER, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.261.120/0001-52 NO VALOR GLOBAL DE R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:AA2001F6

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO 07/2022_SAUDE

Processo nº 1247/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, ambulância S10 Placa PRE 3981, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **RONALDO EURIPEDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ sob o N.º 11.694.048/000163 no valor de R$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
Sendo:

Valor a ser utilizado: R$ 7.990,00
Mão Obra: R$450,00
Aquisição Peças: R$ 7.540,00

Alto Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:1522FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 22017637/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JULIANA MARTINS ARAUJO
CNPJ nº 36.330.129/0001-05

OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação referente dos serviços de melhoria e ampliação do Cape Município de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 106 Inciso II, da Lei Federal n. 14133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA:15/12/2021 à 15/02/2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1692B96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº 563/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: H. M. SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 10.553.728/0001-02

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de coleta contínua mensal, transporte e tratamento de resíduos e materiais hospitalares gerados por estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:09F5D18C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Nº Processo Administrativo: 027/2022.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022.
Contratante: FUNPAN - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **FUNPAN** (**Fundo de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte**).
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 38.988,00.**
Data de Assinatura: **11/01/2022**.
Vigência: **11/01/2022** a **31/12/2022**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

13.09.272.0183.2.036: Manutenção Do FUNPAN Fundo Prev Alv Norte**,** Elemento de Despesa **3.1.90.34**: Outras Desp. Pessoal dec. Terceirização.

Alvorada do Norte - GO, **11** de **Janeiro** de **2022**.

GILVÂNIA FERREIRA ALVIM SILVA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9EA5D9CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

Nº Processo Administrativo: **027/2022**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **002/2022**.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **FMS** (**Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**).
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 54.000,00**.
Data de Assinatura: **11/01/2022**.
Vigência: **11/01/2022** a **31/12/2022**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

14.10.302.0210.2.037: Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde**,** Elemento de Despesa **3.1.90.34**: Outras Desp. Pessoal dec. Terceirização.

Alvorada do Norte - GO, **11** de **Janeiro** de 20**22**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CF80F815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **04** de **março** de **2022** às **09h15min.**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo **Menor Preço** por **lote**, visando **Contratação de Empresa** para **Fornecimento de LUBRIFICANTES** para Manutenção da Frota de Veículos do Município de Alvorada do Norte. Conforme especificações no Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **18** de **fevereiro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6B0E1C55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

> *"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para* a contratação de empresa para, fazer as PROPAGANDAS VOLANTES, dos anúncios convidando a população para as reuniões e sessões ordinárias e extraordinárias, para os meses de fevereiro à 31 de dezembro 2022, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, *para atender as necessidades da Câmara."*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços contratação de empresa para, fazer as **PROPAGANDAS VOLANTES, dos anúncios convidando a população para as reuniões e sessões ordinárias e extraordinárias, para os meses de fevereiro à 31 de dezembro 2022**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:
a) A empresa: **TEYLOR FERNADES GUIMARÃES 70321836111** MEI, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº32.749.802/0001-95**, na Rua Jatai, s/n, setor Residencial Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) Que pelo valor de R$ 1.500,00 é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:0D9F1423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 11 de fevereiro de 2022, no veículo GOL placa RBT-2J36 a cidade de Caçu – Goiás com a finalidade de levar alunos a APAE.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:7C627D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 164

PORTARIA Nº 164/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 14 de fevereiro de 2022, no veículo GOL placa RBT-2J36 a cidade de Caçu – Goiás com a finalidade de levar alunos a APAE.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F1AE7B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 15 de fevereiro de 2022, no veículo GOL placa RBT-2J36 a cidade de Caçu – Goiás com a finalidade de levar alunos a APAE.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:0314DC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 166

PORTARIA Nº 166/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 16 de fevereiro de 2022, no veículo GOL placa RBT-2J36 a cidade de Caçu – Goiás com a finalidade de levar alunos a APAE.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:FDE17C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 167

PORTARIA Nº 167/22 DE 18 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristóvão Batista da Silva**, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 17 de fevereiro de 2022, no veículo Micro-Ônibus placa PRZ-3979 a cidade de Rio Verde- Goiás, com a finalidade de levar alunos à faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DC2F89B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010 SPAS

PORTARIA-SPAS Nº 010, 17 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 17 de fevereiro de 2022, no veículo FIAT/SIENA placa- RCK0D78 , à cidade de GOIANIA a serviço DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:E65DDB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 011 SPAS

PORTARIA-SPAS Nº 011, 17 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 006/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Jose Pedro Lacerda dos Santos
Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jose Pedro Lacerda dos Santos ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 17 de fevereiro de 2022, no veículo UNO , placa PQF-6534, , à cidade de CAÇU, a serviço da Assistência Social .
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:4BE7EBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 116/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) + combustível a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.6 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:ADA9BF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 117/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022, à cidade de Jatai Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:FC302DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 118/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:BA5E0B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 119/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C2AE78D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 120/2022 – SMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022, à cidade de Anápolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:BC4FF825

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 005/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de pneus para manutenção dos veículos das Secretarias do Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 07/03/2022 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:00213C93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022

DECRETO Nº 024/2022
Buriti Alegre, 18 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 15 da Quadra 14, situado na Rua José Caetano Machado, Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo **Srª. Sheila Martins da Silva Pinheiro.**

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 15, com área total de 522,00 m², da Quadra nº 14, situado na Rua José Caetano Machado, Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 03 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 15A, 15B E 15C, conforme memorial descritivo, croqui e ART. que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 020/2022 de 11 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18.02.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:2B46A687

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00371/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00371/2022

PROCESSO: N° 781/2022
CONTRATADA: MARIA GERCINA AMARAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Troféu.
VALOR: R$ 344,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B9D24C81

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00352/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00352/2022
PROCESSO: N° 753/2022
CONTRATADA: MARIA GERCINA AMARAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bolas de Futebol.
VALOR: R$ 359,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D31D3391

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00403/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00403/2022
PROCESSO: N° 826/2022
CONTRATADA: FÁBIO VILELA DE FARIA 93357893134.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 400,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:23ACB078

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00400/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00400/2022
PROCESSO: N° 823/2022
CONTRATADA: COMANDO ESPORTES E COMUNICAÇÃO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 320,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D0FCEE9A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00401/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00401/2022
PROCESSO: N° 824/2022
CONTRATADA: COMANDO ESPORTES E COMUNICAÇÃO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:27D19BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00380/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00380/2022
PROCESSO: N° 797/2022
CONTRATADA: ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 016/2021.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 1.295,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0200DE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00392/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00392/2022
PROCESSO: N° 805/2022
CONTRATADA: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2021, ARP 030/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 4.790,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E152BE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00381/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00381/2022
PROCESSO: N° 785/2022
CONTRATADA: BAÃO SALGADOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 382,00
Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DC581A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00381/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00381/2022
PROCESSO: N° 785/2022
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Quitandas.
VALOR: R$ 190,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8740C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00357/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00357/2022
PROCESSO: N° 713/2022
CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material Hospitalar
VALOR: R$ 355,26
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0DBCF004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00361/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00361/2022
PROCESSO: N° 683/2022
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.140,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D9FEBAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00379/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00379/2022
PROCESSO: N° 814/2022
CONTRATADA: SUELI ALVES DE PAULA SANTOS 17103673187.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.370,50
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:92A86F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00378/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00378/2022
PROCESSO: N° 813/2022
CONTRATADA: ELESANDRA RABELO MOREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2C853BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00389/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00389/2022
PROCESSO: N° 802/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.990,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0A11E58B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 16/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, CNPJ nº **08.580.688/0001-38**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**21/02/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**24/02/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais deste município no diário oficial da união, diário

oficial do estado e jornal de grande circulação no estado de Goiás. **Valor Estimado:** R$ 10.988,03 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e três centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Agente de Contratação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:D75170D8

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 02/2022

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL FMHIS CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**21/02/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**24/02/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais deste município no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado de Goiás. **Valor Estimado:** R$ 3.977,01 (três mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Agente de Contratação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:3294C95B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 07/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 02/2022. Fornecedor: **B M C AMBIENTAL LTDA** CNPJ: **02.377.048/0001-49**. Objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos infecto contaminados, tipo A, B e E**. Valor total: **R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:D37797FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2022

O GESTOR FMS, Sr. RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO a tramitação do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO a necessidade da municipalidade de adequar o descritivo do termo de referência do edital e do plano de trabalho referente ao processo n.º 202100010009563 SES-GO;
RESOLVE:
REVOGAR, por essas razões e interesse da administração o processo do Pregão Presencial nº 09/2022 cujo objeto é Aquisição de veículo de passeio 05 passageiros para atender as necessidades da unidade básica de saúde noroeste, conforme convênio processo n.º 202100010009563 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Cachoeira Alta-GO, 18 de fevereiro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
- Gestor FMS -

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:113FC852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 31/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**21/02/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**24/02/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais deste município no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado de Goiás. **Valor Estimado:** R$13.392,13 (treze mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Agente de Contratação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:51FC3D21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por item. **Data/Horário de Abertura:** 10/03/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** aquisição de mobiliário e equipamentos para atender o centro de especialidades, conforme emenda impositiva, convênio processo n.º 202100010009195, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:EB9766CD

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato nº. 17/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 07/2022. Contratado: **J R DE SOUZA PRODUTOS E SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **41.955.083/0001-50**. Objeto: C**ontratação de empresa do ramo para aquisição de material de apoio pedagógico e correlatos, para atender administração, nos termos do convenio Seduce n.º 356/2021 processo nº 202100006009703**. Valor Global **R$ 64.436,66 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 60 dias, iniciando na data da assinatura. Data da assinatura: **16 de fevereiro de 2022**

Município de Cachoeira Alta
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:920E8CAE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato nº. 18/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 07/2022. Contratado: **EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **09.495.600/0001-42**. Objeto: C**ontratação de empresa do ramo para aquisição de material de apoio pedagógico e correlatos, para atender administração, nos termos do convenio Seduce n.º 356/2021 processo nº 202100006009703**. Valor Global **R$ 236.172,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais)**. Vigência: 60 dias, iniciando na data da assinatura. Data da assinatura: **16 de fevereiro de 2022**

Município de Cachoeira Alta
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:FEED9CEB

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2022 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

O Município de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato do Contrato nº. 019/2022, proveniente da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº. 01/2022. Fornecedor: **LINDOMAR FREITAS DA SILVA**. CPF: **351.144.871-91**. Objeto: aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para manutenção dos diversos órgãos do município. Valor total: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Vigência: 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 17 de fevereiro de 2022.

Município de Cachoeira Alta-go
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:6C244FD7

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2022 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

O Município de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato do Contrato nº. 20/2022, proveniente da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº. 01/2022. Fornecedor: **LIDERLI GOMES DE PAULA**. CPF: **799.112.771-00**. Objeto: aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para manutenção dos diversos órgãos do município. Valor total: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Vigência: 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.
Cachoeira Alta - GO, 17 de fevereiro de 2022.

Município de Cachoeira Alta-GO
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:0F7D5B46

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2022 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

O Município de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato do Contrato nº. 21/2022, proveniente da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº. 01/2022. Fornecedor: **CAMYLLA VIEIRA SOUSA**. CPF: **755.398.291-15**. Objeto: aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para manutenção dos diversos órgãos do município. Valor total: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Vigência: 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 17 de fevereiro de 2022.

Município de Cachoeira Alta-GO
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:E4D8EAFA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 62/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**21/02/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**24/02/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais deste município no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado de Goiás. **Valor Estimado:** R$ 20.834,33 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Agente de Contratação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:91546017

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – SRP

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° 02.056.760/0001-46. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 09/03/2022 às 08:30h (horário de Brasília). Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar**. **Local**: **www.licitanet.com.br.** Mais Informações: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta – GO, CEP 75.870-000, na sala da CPL das 13h às 17h. (64) 3654-1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:252D4275

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 04/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, por seu órgão FUNDEB, CNPJ n° 08.520.409/0001-40. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**21/02/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**24/02/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais deste município no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado de Goiás. **Valor Estimado:** R$ 3.977,01 (três mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Agente de Contratação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:7205CBC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 467/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°04 /2022 – MENOR PREÇO POR ITEM

O **Fundo Municipal de Assistência Social** , através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo **tipo "menor preço por item",** na modalidade PREGÃO , na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, o **dia 10 de março de 2022, com início às 08:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **8:00 horas Lote 1 Empresa de serviços Casa de Apoio em Goiânia** cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 32.056/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na site: https://www.campinorte.go.gov.br/ da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 01 de fevereiro de 2022; Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social VANI DOS REIS ROSA LARA informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:8D1E44AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **08 de março de 2022, às 13h30min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade tomografia computadorizada/angiotomografia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:583322DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 13/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede diária a Vereadora/Presidente e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Vereadora IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES (IVONE DO TOURO) , Presidenta da Câmara Municipal de Campos Belos, 01 diárias no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao TCM/GO, para realizar a alteração de senha e atualização de Cadastro/Chave da Gestão/2022 desse Poder Legislativo, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês fevereiro de 2022

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:F59B37F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 17/02/2022 ao dia 22/02/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de profissional especializado em Engenharia Civil para atender solicitação da Secretaria de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 17 de fevereiro de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:B5B58046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/02/2022 ao dia 23/02/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa para aquisição de redes de proteção para campo de futebol para atender solicitação da Secretaria Municipal de esportes do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:0AB62FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/02/2022 ao dia 23/02/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa especializada em mão de obra de construção de barraca tipo palhoças para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:A66EE8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/02/2022 ao dia 23/02/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa especializada em remanescente de serviços referente a execução de projetos de Educação em Saúde Ambiental do Município de Divinópolis de Goiás/GO, no âmbito do convênio FUNASA solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:AE6137F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 01/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato **nº 01/2021**, resultante processo de inexigibilidade de licitação nº 2021000231, para **consultoria na realização de serviços técnicos contábeis na recepção e conferência dos documentos dos processos de aquisição; Conciliação bancária; Classificação Contábil de toda documentação; Escrituração Contábil dos Livros: Livro Diário; Razão; Realizar orientações Fiscais, conforme as normas, leis e regulamentos. Estruturação contábil: Classificação contábil; Consultoria na emissão de balancetes; Escrituração fiscal: nas Contas de Gestão da FESG – Fundação de Ensino Superior de Goiatuba: Consultoria Contábil e Financeira na elaboração dos balancetes mensais do período de janeiro a dezembro de 2021, de acordo com a Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101 de 04/05/2000 e Instrução Normativas emitidas pelo TCM e STN.**

Transmissão mensal das contas para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Consultoria nas reuniões junto ao Conselho Municipal. Acompanhamento das diligências, Recursos Ordinário, embargos, Recursos de Revisão e elaboração de peças de defesas técnicas contábeis junto ao TCM-GO nos Balancetes mensais, e demais solicitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Poder Legislativo e Conselhos Municipais, visando sempre preservar os interesses da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, tendo como contratada a empresa **L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.290.802/0001-25, no valor de **R$ 83.999,88(oitenta e três mil novecentos noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 01/01/2022
Término: 31/12/2022
PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente o valor de **R$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba, 07 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:10B03504

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 001/2022

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) do tipo proposta de **MAIOR OFERTA MENSAL,** no dia **07 de março de 2022** às **09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a concessão de uso oneroso de espaço físico, medindo o total de 196,34 m² (36,17m² cômodo + 160,17 m² área coberta), para exploração de serviços de restaurante e lanchonete na sede da UNICERRADO, na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, havendo por finalidade atender a comunidade escolar, incluindo-se no rol, os alunos, os servidores, funcionários terceirizados, familiares de alunos e servidores, e eventuais transeuntes em atividades no Campus, nos horários normais de aulas e eventos acadêmicos, incluindo sábados letivos e demais eventos, conforme condições, exigências estabelecidas no edital 001/2022 e seus anexos. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo, e autorização da Lei Municipal nº 3201/2022.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 7h00min às 18h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba Mais – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495-8108.

Goiatuba – Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:57A34810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº156/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: J V SANTANA UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO PLANTONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando mensalmente a realização de plantões de retaguarda de 12 horas, mais viagens de emergencia no Centro de Atendimento ao Covid de Goiatuba - Goías.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 480.000,00 (quatrocento e oitenta mil reais)

Início: 18/02/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1577F887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com Contratação de empresa para aquisição, prestação de serviços de montagem e configuração sistema de câmaras de vídeo e monitoramento de segurança para à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2022003793 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para aquisição, prestação de serviços de montagem e configuração sistema de câmaras de vídeo e monitoramento de segurança para à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2022003793.
Considerando que os serviços acima citados e de suma importância, uma vez tratar se de segurança e proteção, sendo que já houve vários desacatos a funcionários e furtos, proporcionado assim mais segurança aos servidores e proteção das Unidades.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 75 da Lei 14.123/21

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MAGNO MENDES PEREIRA CNPJ: 21.987.497/0001-53 vencedor** no menor preço valor de R$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais) na contratação de empresa para aquisição, prestação de serviços de montagem e configuração sistema de câmaras de vídeo e monitoramento de segurança para à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2022003793, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.1004.2501-339030
04.0401.10.122.1004.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5F9D858D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com Contratação de empresa para aquisição de serviço de propaganda Banner Eletrônico (Blog/Site) atendendo as necessidades a prevenção e proliferação do COVID, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2022004153 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para aquisição de serviço de propaganda Banner Eletrônico (Blog/Site) atendendo as necessidades a prevenção e proliferação do COVID no período de 30 dias, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2022004153.
Considerando que o serviço acima citado e de suma importância, uma vez tratar se propaganda para evitar proliferação do vírus.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 75 da Lei 14.123/21

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **AGENCIA NEWS JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA – ME CNPJ: 00.299.466/0001-30** vencedor no menor preço valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na Contratação de empresa para aquisição de serviço de propaganda Banner Eletrônico (Blog/Site) atendendo as necessidades a prevenção e proliferação do COVID no período de 30 dias, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2022004153, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.1004.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A4C23123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022 - FMAS

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2022 - FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02 representado pela sua Gestora Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar a ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022. A presente retificação se aplica ao item 4 do referido instrumento sendo acrescido a ele o ANEXO III - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO, passando a integrar a lista de documentos exigíveis para o credenciamento.

Ipameri – GO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A89D25A7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o P.E. Nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS 06 E 08, referente ao Contrato de Repasse MDR 0243787—31/2007. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Data da abertura da Sessão: 14/03/2022, às 09h:30min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri/GO, 18 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA MARCIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BB2A58C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91

Contratado: FUNDAÇÃO DOM STANISLAU VAN MELIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 33.303.827/0002-04, estabelecida Avenida Para, nº 541, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Dom LINDOMAR ROCHA MOTA, Bispo diocesano, portador da Cédula de Identidade de 05831157 SSP/BA e CPF (MF) nº. 604.524.045-68

Objeto: contratação de prestação de serviço de veiculação oficial em emissora de rádio de campanhas e ações destinada à divulgação de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde
Veiculação por emissora de rádio da quantidade estimada de 10 (dez) inserções publicitárias diárias durante toda a jornada esportiva será feita a abertura, tendo início 30 minutos antes dos jogos, e após, terá

20 minutos de encerramento, e durante este período, faremos a apresentação de um tempo máximo de 30 segundos cada inserção, sendo que as veiculações deverão ser divulgadas em frequência que atenda todo o Município de Iporá, e deverá abranger todos os distritos do município e zona rural.
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.990,05 (dez mil, novecentos e noventa reais e cinco centavos), que será dividido em 03 (três) parcelas de R$ 3.663,35 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). Datas do vencimento das parcelas 20/02, 20/03 e 20/04.

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.39. Ficha 248 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

Prazo de vigência: 20/01/2022 até 11/04/2022

Data da assinatura: 20/01/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 20 de janeiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:03B24FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N° 76 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando a necessidade da realização de avaliação para alienação de bens da Administração Pública.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização para procederem a avaliação de bens imóveis, bens móveis inservíveis e sucatas do Município de Iporá-GO, para fins de alienação.

Parágrafo Único - Além da avaliação, exercerá o acompanhamento e fiscalização de leilão a ser realizado.

Art. 2º - Designa para compor a Comissão Especial de Avaliação os seguintes membros:

I - Representantes da Administração Municipal:

a) Valdemi José da Silva
Matrícula n° 1673 – Membro

b) Ruiter Vieira de Queiroz
Matrícula n° 610 – Membro

c**) Fábio Oliveira dos Santos**
Matrícula n° 222 – Membro
d) **Ivair Queiroz Rodrigues**
Matrícula n° 1663- Membro
e) **Uelinton Morais Vieira**
Matrícula n° 3034 – Suplente

Art.3º - Revoga-se as disposições do decreto n° 365/2017.
Art.4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D38FCEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N°145/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022, segunda-feira e 01 (primeiro) de março de 2022, terça-feira. Na quarta-feira, 02 (dois) de março de 2022, o expediente retornará as 07hs (sete horas) em todas as repartições públicas municipais da cidade de Iporá.

Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D9340EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N° 168/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES 'PRED-IPORÁ' NO MUNICIPIO DE IPORÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações '' PRED-IPORÁ'' no município de Iporá - GO.

Art. 2º. As edificações irregulares ou clandestinas concluídas até 31 de dezembro de 2019 poderão ser regularizadas, desde que atendam às

condições mínimas de higiene, de segurança, de uso, de salubridade, de acessibilidade, e habitabilidade, observadas, ainda, as disposições constantes na legislação ambiental, Código de Posturas, Lei Federal n. 13.465/2017, bem como as estabelecidas nesta norma.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Decreto consideram-se irregulares ou clandestinas as obras que tenham sido concluídas sem projeto aprovado e/ou que não tenham condições de atender às disposições da legislação urbanística Municipal, Estadual e/ou Federal.

Art. 3º. O Programa de Regularização de Edificações "PRED – IPORÁ'' tem como objetivo:

I – Promover o levantamento físico e o cadastramento de edificações irregulares ou clandestinas, dentro do município de Iporá-GO;

II – Identificar e promover levantamentos socioeconômicos de proprietários e/ou possuidores de edificações irregulares ou clandestinas;

III – Elaborar estudos para identificar as causas de edificações clandestinas ou irregulares e propor medidas adequadas de correção e prevenção;

IV – Promover a regularização, nos casos permitidos em lei, de edificações clandestinas ou irregulares, públicas ou particulares;

V- Propor medidas corretivas ou preventivas, gerais ou especificas, em defesa do patrimônio e do interesse público municipal.

Art. 4º. A execução do Programa de Regularização de que trata este decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de finanças e em conjunto com a Secretaria de Obras e Urbanismo.

CAPITULO II
DA REGULARIZAÇÃO

Art. 5º. O município de Iporá, poderá regularizar as edificações em que se constatem as seguintes irregularidades:

I – O afastamento fora dos parâmetros exigidos pela legislação vigente;

II – Percentual de área permeável não reversível;

III – Área de estacionamento de veículos fora dos parâmetros legalmente definidos;

IV – Coeficiente de aproveitamento;

V – Ausência do recolhimento da taxa de ocupação e/ou ausência de certidão de uso do solo;
VI – Invasão do sistema viário, área de uso comum ou particular;
VII – Nas áreas de servidão dentro do perímetro urbano o município pode regularizar a obra, desde que não coloque em risco a integridade física da comunidade e dos moradores.

§ 1º. Somente poderá ser regularizado o percentual da área permeável de que trata o inciso II deste artigo, cuja impossibilidade técnica de reversão total ou parcial for comprovada por meio de relatório circunstanciado, devidamente assinado por profissional habilitado, instruído com a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, ART/RRT.

§ 2º. A regularização prevista no inciso VI, deste artigo dependerá de prévia analise da questão estrutural e da circulação viária afetadas no caso especifico, mediante parecer dos órgãos responsáveis pelas áreas de trânsito e transportes e de planejamento urbano.

CAPITULO III
DOS IMPEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES

Art. 6º. Não poderão ser objeto de regularização as seguintes espécies de construção:

I – Estejam em área de risco geológico;

II – Estejam erigidas sobre a faixa *non aedificandi*, ocupação administrativa ou instituição de servidão;

III - Localizadas em áreas ambientalmente protegidas, próximo a rios, córregos, várzeas, fundo de vale, faixas de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações, linhas de energia de alta tensão, ferrovias, rodovias e estradas;

IV – Localizadas em área tombada, de interesse de preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural ou inserida em perímetro de tombamento ou área de preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural, a qual deverá ser declarada por lei;

V – As que tenham sido iniciadas após o dia 31 de dezembro de 2022;

VI – As localizadas em loteamentos não aprovados pelo Município de Iporá e não registradas em Cartório de Registro de Imóveis;

VII – As edificadas em loteamentos que possuam restrições urbanísticas próprias, registradas em cartório e com as quais estejam em desacordo, seja pela técnica de construção, ou pelo uso a que se destinam;

VIII – As áreas particulares invadidas, as áreas públicas institucionais, as áreas verdes, áreas de recreação, áreas dominiais, as áreas de preservação – APP;

IX – As que estejam sob discussão judicial relativa a direito real ou em processo de inventário, com exceção, neste último caso, de decisão judicial transitado em julgado;

X – As edificações para fins comerciais que não atendam às normas de acessibilidade;

XI – As edificações para fins comerciais que não tenham executado o projeto acústico nas atividades que couber.

CAPITULO IV
DO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 7º. Os procedimentos de regularização deverão seguir os seguintes dispositivos:

I – Elaboração de parecer técnico demonstrando as irregularidades da edificação em relação à legislação de Uso e Ocupação do solo, código de obras, código de posturas e legislação ambiental;

II – Recolhimento da multa pelo interessado;

III – Emissão do ato de aprovação do projeto de levantamento cadastral pelo núcleo de Regularização das edificações;

IV – Concessão do ''habite-se'' ou ''Alvará de construção'' quando a edificação não estiver concluída, pelo setor administrativo competente;
V – Inscrição da edificação regularizada no cadastro imobiliário da prefeitura.

CAPITULO V
DO PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 8º. O proprietário ou possuidor da edificação devera protocolar requerimento Secretaria Municipal de Finanças, instruído com a seguinte documentação mínima:

I - Cópia do comprovante de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ou Imposto Territorial Urbano – ITU;

II – Matricula atualizada expedida em 120 (cento e vinte) dias, devidamente registrada ou outro documento que comprove posse ou propriedade, ainda que não registrado, mas passível de registro no Cartório de Registro de imóveis;

III – Projeto em 03 (três) vias, devidamente acompanhado de anotação de responsabilidade técnica – ART ou registro de responsabilidade técnica – RRT, com o seu comprovante de pagamento, assinado por profissional legalmente habilitado e proprietários ou procurador;

IV – Declaração sobre início da obra;

V – Laudo técnico de vistoria da edificação, instruído com a anotação ou registro de responsabilidade técnica;

VI – Procuração com poderes amplos e especiais, termo de inventariante, certidão de óbito, quando for o caso;

VII – ''habite-se'' ou certidão de averbação, quando for o caso;

VIII – Liberação do Corpo de Bombeiros, quando for o caso;

§ 1º. Recolhimento da taxa de expediente fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças, para edificações destinadas a comercio serviços e industrias, ficando isento de taxa as edificações residenciais com comprovação de baixa renda inscritos no Cadastro Único (Cadúnico);
§ 2º. Para cada terreno corresponderá um processo de regularização das edificações existentes no lote.

§ 3º. A declaração que trata o inciso IV deste artigo é de inteira responsabilidade do declarante, o qual, em sendo ocaso, responderá civilmente e criminalmente, por falsas declarações.

Art. 9º. Não cabe ao Município o recolhimento do direito de propriedade dos imóveis e da atividade econômica instalada, cujo deferimento do pedido não gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria;

Art. 10º. O requerente proprietário ou possuidor responderá civil e criminalmente, pela veracidade da documentação apresentada.

Parágrafo Único. Equipara-se ao proprietário do imóvel, para efeitos desta lei, o possuidor a justo título, independentemente do registro no Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso II do art. 8º deste Decreto.

CAPITULO VI
DA EXISTÊNCIA DA CONSTRUÇÃO

Art. 11º. O proprietário ou possuidor da edificação que já tiver efetuado o protocolo do requerimento descrito no art. 8º, não poderá ser autuado pelas irregularidades que pretende regularizar, enquanto restar pendente a análise e conclusão de seu requerimento.

Art. 12º. A comprovação da existência da edificação para os fins a que se destina este Decreto poderá se dar por meio da apresentação e análise de qualquer dos seguintes documentos:

I – Lançamento no Cadastro Imobiliário Municipal, com a identificação da área tributada, com dados da Secretaria de Arrecadação Municipal, em que constará a metragem e o uso do imóvel objeto da regularização;

II – Qualquer documento oficial expedido pela administração municipal que comprove a área construída tais como notificação ou embargo relativo à construção auto de infração relativo à construção, lançamento de tributos sobre a construção, entre outros;
III – Outras solicitações à municipalidade, por meio de procedimentos administrativos que comprovem a área construída;

IV – Outros documentos idôneos, a critério da administração;

Parágrafo Único. Excepcionalmente, em atendimento ao relevante interesse social envolvido, também serão consideradas para os fins a que se destina este Decreto as edificações levantadas após o dia 31 de dezembro de 2019, desde que apresentem condições de habitabilidade ou uso.

CAPITULO VII
DAS PENALIDADES

Art. 13º. Comprovado o cometimento de infrações, mediante projetos das edificações clandestinas ou irregulares após a publicação deste decreto, poderá ser aplicada para cada infração definida no art. 5º deste decreto as seguintes multas:

I – Áreas edificadas de até 70 m² (setenta metros quadrados) R$ 5,00 (cinco reais) por m² (metro quadrado) de área a ser regularizada na edificação;

II – Áreas edificadas superiores a 70 m² (setenta metros quadrados) até 100 m² (cem metros quadrados) R$ 10,00 (dez reais) por m² (metro quadrado) de área a ser regularizada na edificação;

III – Áreas edificadas superiores a 100 m² (cem metros quadrados) até 200 m² (duzentos metros quadrados) R$ 15,00 (quinze reais) por m² (metro quadrado) de área a ser regularizada na edificação;

IV – Áreas edificadas superiores a 200 m² (duzentos metros quadrados) até 300 m² (trezentos metros quadrados) R$ 16,00 (dezesseis reais) por m² (metro quadrado) de área a ser regularizada na edificação.

V- Áreas edificadas superiores a 300 m² (trezentos metros quadrados) até 400 m² (quatrocentos metros quadrados) R$ 18,00 (dezoito reais) por m² (metro quadrado) de área a ser regularizada na edificação;
VI – Áreas edificadas superiores a 400 m² (quatrocentos metros quadrados) até 500 m² (quinhentos metros quadrados) R$ 20,00 (vinte reais) por m² (metro quadrado) de área a ser regularizada na edificação;

VII – Áreas edificadas superiores a 500 m² (quinhentos metros quadrados) R$ 22,00 (vinte e dois reais) por m² (metro quadrado) de área a ser regularizada na edificação;

§ 1º. Os recursos oriundos das multas previstas neste artigo serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º. Ficarão isentos do pagamento das multas os imóveis de propriedade do Poder Público Municipal, os templos de qualquer culto e instituições sociais sem fins lucrativos.

Art. 14º. As multas de que trata o artigo anterior, poderão anualmente ser atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

§ 1º. O "Habite-se'' será emitido após a quitação do débito, ou em caso de parcelamento, quando o pagamento das parcelas estiver em dia.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. As construções regularizadas na forma deste decreto, serão inscritas de oficio no Cadastro Imobiliário do Município, mas só ficarão sujeitas a tributação no exercício seguinte aquele em que se fizer a regulamentação, sendo vedado o lançamento de qualquer imposto e taxa referente a exercícios anteriores.

Parágrafo Único. Não se inclui nos benefícios referidos no exercício anterior a cobrança de contribuição de melhoria.

Art. 16º. O pagamento da multa não isenta o requerente de pagamento dos demais tributos e preços públicos devidos.

Art. 17º. Os casos omissos e eventualmente conflitantes deste Decreto serão analisados pela Comissão de Regularização de Edificações, respeitada a legislação Municipal.

Art. 18º. Os processos de regularização de edificações, em tramitação, ficarão sujeitos às disposições deste Decreto, no que couber, respeitando os direitos adquiridos.

Art. 19º. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Regularização de Edificações, cabendo ao Secretário Municipal do Meio Ambiente em conjunto com Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 20º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0F081002

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
CREDENCIAMENTO 003/2022 - PRÓTESES DENTÁRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 visando o visando a contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para confecção e manutenção de PRÓTESES DENTÁRIAS, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a à Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, 21 de fevereiro de 2022.

.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Gestora do F.M.S. de Itaguaru

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:5F3D572B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
CREDENCIAMENTO 004/2022 - EXAMES DE IMAGENS

CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 visando o visando a contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação serviços de EXAMES DE IMAGEM, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a à Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, 21 de fevereiro de 2022.

.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Gestora do F.M.S. de Itaguaru

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:B848DF14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
CREDENCIAMENTO 005/2022 - EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 visando a contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação serviços de EXAMES DE ANALISES CLINICAS, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a à Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, 21 de fevereiro de 2022.

.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Gestora do F.M.S. de Itaguaru

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:C2C550C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO CONTRATO 017-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR
OBJETO	REEQUILIBRIO DE VALOR ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, de n° 017/2020, celebrados entre o MUNICIPIO DE ITAGUARU e a empresa L.W.M - CONSTRUTORA LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.16.15.1519.451.1.017.4.4.90.51.00 – Sub elemento-00 FICHA 278*
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA	L.W.M - CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ	01.067.255/0001-34
VALOR	R$97.678,26
DATA	31-01-2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 31 de janeiro de 2022.

Itaguaru/GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Presidente Da CPL

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:63DBFED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2022

PORTARIA Nº 223/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar peças para a Pá Carregadeira XCMG. **No dia 15 de fevereiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade(R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (17) dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6633DAE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2022

PORTARIA Nº. 224/2022 EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de Servidor ao Governo do Estado de Goiás e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art.64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o servidor **FABIO CABRAL RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o **nº 837.879.331-15**, funcionário público municipal, efetivo, ocupante do cargo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO**, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço na **Secretaria da Economia - Delegacia Regional de Fiscalização da Cidade de Goiás- DRFGOI**, com ônus para o Governo do Estado de Goiás, mas retroagindo seus efeitos à **1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito (18) dias de mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02 Centro- CEP 75.819-000– Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO-CNPJ 04.215.178/0001-00

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B83E53D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2022

PORTARIA Nº 225/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021 e com a Lei nº 436 de 12 de junho de 2015.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **REJANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA SOUKEFF**, inscrita com o **CPF Nº 985.773.521-53**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,** a fim de acompanhar criança em viagem. **No dia 05 de fevereiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).

II- Em conformidade com o **Art. nº 40 da Lei nº 436 de 12 de junho de 2015;**

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9DD9EC54

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2022

PORTARIA Nº 226/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021 e com a Lei nº 436 de 12 de junho de 2015.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ENY ALVES BORGES**, inscrita com o **CPF Nº 032.977.361-51**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO**

PRETO, a fim de acompanhar criança em viagem. **No dia 05 de fevereiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).

II- Em conformidade com o **Art. nº 40 da Lei nº 436 de 12 de junho de 2015;**

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E119F05D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022

PORTARIA Nº 227/2022 LAGOA SANTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA,** a fim de transportar material de construção**, no dia 09 fevereiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A82923B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2022

PORTARIA Nº 228/2022 LAGOA SANTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA,** a fim de transportar material de construção**, no dia 09 fevereiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade – jantar (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E34FBD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2022

PORTARIA Nº 229/2022 LAGOA SANTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **EDIL CARLOS E ARAUJO**, inscrito com o **CPF Nº 583.396.551-91**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITUMBIARA-GO,** a fim de transportar agrotóxico**, no dia 17 fevereiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A345A84B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 230/2022

PORTARIA N° 230/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar reuniões na e Vice Governadoria. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 16 a 17 fevereiro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6323803A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2022

PORTARIA Nº. 224/2022 EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de Servidor ao Governo do Estado de Goiás e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art.64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o servidor **FABIO CABRAL RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o **nº 837.879.331-15**, funcionário público municipal, efetivo, ocupante do cargo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO**, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço na **Secretaria da Economia - Delegacia Regional de Fiscalização da Cidade de Goiás- DRFGOI**, com ônus para o Governo do Estado de Goiás, mas retroagindo seus efeitos à **1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito (18) dias de mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02 Centro- CEP 75.819-000– Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO-CNPJ 04.215.178/0001-00

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9520FFEF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO PECCO 194

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:00419534

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO THALITA 194

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6B1D74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 193

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.685.196/0001-35**, estabelecida na **AV Primaria 1**, s/n, Bairro Aero Industrial, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer material hospitalar;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas que atende à demanda deste pedido
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor de material hospitalar para a manutenção das atividades da Fundo Municipal de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:21EE0AE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ R$ 75.500,18 (setenta e cinco mil e quinhentos reais e dezoito centavos).
Procedimento Administrativo: nº 409/2022.
Modalidade: Dispensa de Licitação, inciso I do Art. 73 da Lei 14.133/2021
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ: 01.767.722/0001-39) e **JUSCELIA DIAS TELES 89756169168**, com sede no Sitio Arco Iris n° 1, casa, Zona Rural, 76.255-000 Montes Claros de Goiás – GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.827.934/0001-16.
OBJETO:
Contratação de empresa especializada na área de construção civil para construir o alambrado do campo Estádio Municipal Amador de Jesus Borges, conforme Projeto, ART, BDI, memorial de cálculo, Composição de BDI/Serviços e Cronograma Físico Financeiro.
Vigência: 09/02/2022 a 31/05/2022. **Data da Assinatura**: 09/02/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6D1C3FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MANIFESTO INTERRESSE EM CONTRATAR

MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, por meio Do Fundo Municipal de Educação, torna público que deseja Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em impressoras e locação de 05 (cinco) impressoras multifuncionais preta e branco para atender o Fundo Municipal de Educação. Na oportunidade reafirma-se a importância dessa locação devido ao retorno as aulas e para o bom funcionamento das escolas com uma estimativa de 950.000 (novecentos e cinquenta mil) cópias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação do Município de Montes Claros de Goiás-GO em conformidade com o Termo de Referência, que encontra junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 16h00m do dia 23 de fevereiro de 2022, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço. O Projeto e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca, CEP: 76.255-000, fone (62) 3370-1122, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E6D63FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRO N°263/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2021.

Procedimento administrativo: 326/2022
PARTES: FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54 e a empresa ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ sob nº 27.093.569/0001-03).

ONDE LÊ:
OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a regulamentar os termos do contrato nº 263/2021, aplicando a alteração do seu valor inicial, alterando para tanto a cláusula SEGUNDA e QUINTA do contrato.

LEIA-SE:
OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a regulamentar os termos do contrato n° 263/2021, aplicando a alteração do seu valor inicial em R$ 28.366,64 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato original vigorar com o valor global de R$ 308.450,97 (trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

Alterando a matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 28/01/2022. Edição 2534
Código Identificador: F8066184

Data da Assinatura: 26/01/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3ACD4E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MANIFESTO INTERRESSE EM CONTRATAR

MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento solicita a Contratação de internet Banda Larga por meio de fibra ótica, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento e demais órgãos assistido pela mesma, do Município de Montes Claros de Goiás-GO em conformidade com o Termo de Referência, que encontra junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 16h00m do dia 23 de fevereiro de 2022, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço. O Projeto e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca, CEP: 76.255-000, fone (62) 3370-1122, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AEA38F86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 35/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**35/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.951.321/0001-74.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL INTERNA E EXTERNA DE ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Global:	**R$ 6.200,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.361.0403.2104.339039.16** **21.2101.12.365.1324.2097.339039.16** **21.2101.12.365.1324.2098.339039.16** **21.2101.12.366.0403.2099.339039.16** **21.2101.12.367.0403.2101.339039.16**
Data da Publicação	**21/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F2C17E09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 25/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**25/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA DEDETIZADORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.951.321/0001-74.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DOS ESFs.**
Valor Global:	**R$ 2.800,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.122.1004.2052.339039.16**
Data da Publicação	**21/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6E7A27F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 47/2022 PARA AQUISIÇÃO DE UM PERFURADOR DE SOLO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**47/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**C & A BORRACHAS MÁQUINAS FERRAMENTAS E EPI EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **42.786.907/0001-78.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO**
Valor Global:	**R$ 2.600,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.449052.34**
Data da Publicação	**21/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:01EF096F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 54/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JOÃO PERES

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**54/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**GABRIEL ALVES PEREIRA 74519964172** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.956.742/0001-00.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O CERCAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JOÃO PERES.**
Valor Global:	**R$ 17.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.16**
Data da Publicação	**21/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:96AB40D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA: TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n° 13.161.602/0001-72.
OBJETO: A CONTRATADA prestará serviços de consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento e andamento dos processos jurídicos nos quais a administração tenha interesse supletivamente à procuradoria contenciosa em âmbito geral junto ao Município e Fundos de MONTIVIDIU DO NORTE.
VALOR: R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2022 até 31/12/2022.
DATA DO TERMO: 11/01/2022.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2F428C53

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL N° 005/2022

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para criação de artes, cards, notas, gifs e edição de vídeos curtos de até 1 (um) minuto para alimentação das mídias sociais, nas retificações das seguintes datas e horários: Onde se lê: "a realizar-se no dia **02.03.2022**, com início às **13h00min** horas"; Leia-se: "a realizar-se no dia **07.03.2022**, com início às **09h00min** horas". Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 21 de fevereiro de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:887079C0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de licitação 010/2022.
CONTRATADA: **NELI BARBOSA DOS SANTOS COSTA 33314080182, Empresaria Individual, inscrita no CNPJ sob o n.°44.922.628/0001-10.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia para atender às necessidades da secretaria de Administração e Planejamento para atender às necessidades da secretaria de Administração e Planejamento Município de Montividiu do Norte-GO.
VALOR TOTAL: R$ 13.332 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE VALIDADE: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9E44CD3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **15/02/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 56/2022**, PROCESSO **Nº 150/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **TOPVISION COMERCIO E SERIÇOS LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE MASCARA INFANTIL 3D EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECREATRIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 18 de fevereiro de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:418310C8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **17/02/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº55/2022**, PROCESSO **Nº 203/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **DEBORA BORGES DA SILVA 70606070133**, cujo objetivo **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA REPAROS DE PONTES E MATABURROS NAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 18 de Fevereiro de 2022

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Poder Executivo Municipal
Decreto nº 110/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EF4FAEB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 18/02/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **114/2022** – processo administrativo nº **1128/2022**.

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1218/2022.**

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1128/2022.**

Nerópolis, 18 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2581DD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento protocolizado sob o número 5065230-61.2022.8.09.0112, em trâmite perante na 1ª câmara cível do Tribunal de Justiça do Estado De Goiás, declaro volta de fase para manifestação de intenção e recurso referente o Pregão Eletrônico 049/2021, para que no dia 21/02/2022 às 14:30h onde seja aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial apresentar recurso no presente processo, e o mesmo prazo para as demais empresas participantes do certame apresentarem as contrarrazões pertinentes.

Nerópolis, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1EABE218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 25/01/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **37/2022** – processo administrativo nº **217/2022**.

Onde se lê: VALOR: R$ 1.356,00 (Um mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Leia-se: VALOR: R$ 1.472,00 (Um mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).

Nerópolis, 21 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3AE7B75B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa para fornecimento de bebidas em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.

Registrada: SUPERMERCADO 3 MARIAS LTDA – ME, CNPJ. 09.332.643/0001-07

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 3.980,00; valor total: Item 02 – R$ 1.080,00; valor total: Item 03 – R$ 378,00; valor total: Item 04 – R$ 598,80; valor total: Item 05 – R$ 249,50; valor total: Item 06 – R$ 5.700,00; valor total: Item 07 – R$ 2.443,00; valor total: Item 08 – R$ 2.513,00; valor total: Item 09 – R$ 720,00; valor total: Item 10 – R$ 168,00; valor total: Item 11 – R$ 432,00; valor total: Item 12 – R$ 144,00; valor total: Item 13 – R$ 478,80; valor total: Item 14 – R$ 324,00; valor total: Item 15 – R$ 8.100,00.

Prazo de Vigência: 18/02/2022 até 18/02/2023.
Data de assinatura: 18/02/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:1AAD1E8A

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 002/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.

Registrada: SUPERMERCADO 3 MARIAS LTDA – ME, CNPJ. 09.332.643/0001-07

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 95,40; valor total: Item 02 – R$ 202,80; valor total: Item 03 – R$ 268,20; valor total: Item 04 – R$ 1.339,80; valor total: Item 05 – R$ 118,80; valor total: Item 06 – R$ 2.079,00; valor total: Item 07 – R$ 299,00; valor total: Item 08 – R$ 1.072,80; valor total: Item 09 – R$ 97,30; valor total: Item 10 – R$ 679,20; valor total: Item 11 – R$ 215,64; valor total: Item 12 – R$ 89,94; valor total: Item 13 – R$ 81,00; valor total: Item 14 – R$ 40,35; valor total: Item 15 – R$ 642,50; valor total: Item 16 – R$ 1.198,50; valor total: Item 17 – R$ 449,10; valor total: Item 18 – R$ 298,00; valor total: Item 19 – R$ 386,40; valor total: Item 20 – R$ 69,50; valor total: Item 21 – R$ 750,00; valor total: Item 22 – R$ 216,00; valor total: Item 23 – R$ 270,00; valor total: Item 24 – R$ 127,60; valor total: Item 25 – R$ 81,12; valor total: Item 26 – R$ 35,88; valor total: Item 27 – R$ 501,60; valor total: Item 28 – R$

253,50; valor total: Item 29 – R$ 756,00; valor total: Item 30 – R$ 811,20; valor total: Item 31 – R$ 329,40; valor total: Item 32 – R$ 419,70; valor total: Item 33 – R$ 395,28; valor total: Item 34 – R$ 599,00; valor total: Item 35 – R$ 53,94; valor total: Item 36 – R$ 83,88; valor total: Item 37 – R$ 14,94; valor total: Item 38 – R$ 155,88;

Prazo de Vigência: 18/02/2022 até 18/02/2023.
Data de assinatura: 18/02/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:0924EF88

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 003/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2022

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa para fornecimento de pães, quitandas, salgados e tortas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercecío de 2022.

Registrada: RIBEIRO GRANER & CIA LTDA - CNPJ: 13.400.109/0001-68.

Preço Registrado - valor total: Item 01 – R$ 1.615,00; valor total: Item 02 – R$ 8.400,00; valor total: Item 03 – R$ 2.990,00; valor total: Item 04 – R$ 1.745,00; valor total: Item 05 – R$ 35.100,00; valor total: Item 06 – R$ 5.364,00; valor total: Item 07 – R$ 6.247,50; valor total: Item 08 – R$ 5.247,00; valor total: Item 09 – R$ 11.156.40; valor total: Item 10 – R$ 4.000,00; valor total: Item 11 – R$ 4.000,00; valor total: Item 12 – R$ 3.000,00;

Prazo de Vigência: 18/02/2022 até 18/02/2023.
Data de assinatura: 18/02/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:CF3567A5

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 004/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos para a copa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.

Registrada: SUPERMERCADO 3 MARIAS LTDA – ME, CNPJ. 09.332.643/0001-07

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 198,00; valor total: Item 02 – R$ 178,00; valor total: Item 03 – R$ 202,80; valor total: Item 04 – R$ 737,40; valor total: Item 05 – R$ 127,60; valor total: Item 06 – R$ 81,12; valor total: Item 07 – R$ 155,76; valor total: Item 08 – R$ 82,35; valor total: Item 09 – R$ 109,80; valor total: Item 10 – R$ 219,00; valor total: Item 11 – R$ 311,20; valor total: Item 12 – R$ 231,00; valor total: Item 13 – R$ 1.429,40; valor total: Item 14 – R$ 2.621,25; valor total: Item 15 – R$ 845,50; valor total: Item 16 – R$ 83,88; valor total: Item 17 – R$ 199,80; valor total: Item 18 – R$ 48,90; valor total: Item 19 – R$ 48,90; valor total: Item 20 – R$ 87,90; valor total: Item 21 – R$ 189,90; valor total: Item 22 – R$ 149,90; valor total: Item 23 – R$ 310,80; valor total: Item 24 – R$ 38,94; valor total: Item 25 – R$ 1.948,50; valor total: Item 26 – R$ 1.592,00; valor total: Item 27 – R$ 118,80; valor total: Item 28 – R$ 288,00.

Prazo de Vigência: 18/02/2022 até 18/02/2023.
Data de assinatura: 18/02/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:360047D5

FUNDEB
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 27/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 27/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7019/2021** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2022, FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF – FUNDEB-** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **R R GUIMARÃES ASSESSORIA E ENGENHARIA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FNDE) E PREENCHIMENTO DO SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2053.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB**, E A EMPRESA **R R GUIMARÃES ASSESSORIA E ENGENHARIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B7A45EEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1º ADITIVO - 1º DE VALOR

1º ADITIVO - 1º DE VALOR AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, representado pela Prefeita Municipal **GRETE *ELISA* BALZ ROCHA,** brasileira, casada, portadora do RG

1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado nesse município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, com sede na Av. Agostinho Chagas, n. 1020, Bairro, Julia Santiago - Morada Nova/CE neste ato representado por Cesário Cesar Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 800.569.383-49 e no RG nº 93002024586, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021**.

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **004/2022**, **Pregão Eletrônico de n. 022/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica mantido os mesmos prazos estipulados no Contrato de n. 004/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor será aditivado em 17% (Dezessete) por cento, sendo R$ 77.094,83 (Setenta e Sete Mil e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), perfazendo o valor total de **R$ 530.593,83 (Quinhentos e Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

04.20.20.606.0079.2.157.4.4.90.52.00 – Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 18 de Fevereiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:70E01B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 21, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **04 de Março de 2022**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **REGISTRO DE PREÇO, do tipo - "MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a Contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um suco, para funcionários a serviço da Administração Municipal e autoridades em eventos municipais na cidade de Perolândia. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 18 de Fevereiro de 2022.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A2BB95E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA 01

PORTARIA N°. 01/2022 DE 15 de fevereiro de 2022 - SMS

"Constitui Comissão responsável por analisar a proposta e a documentação dos Profissionais e empresa para prestação de Serviços na área da Saúde – Edital de chamamento público Credenciamento nº001/2022 -FMS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **VANESSA LIMA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios que norteiam a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Perolândia-GO.,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída à Comissão responsável por analisar a proposta e a documentação especificada no Anexo II, do edital de chamamento público Credenciamento nº 01/2022-FMS, de pessoas físicas ou jurídicas que atuaram junto à Secretaria Municipal de Saúde bem como divulgar a relação dos credenciados, de acordo com o contido no edital já mencionado.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes Servidores, sob presidência do primeiro designado:

I – Leonardo Alexandre Barbosa
II – Leidiane Pacífica de Moraes Barreto
III – Valdirene Aparecida da Silva Neves

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:5C87D081

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA nº 02/2022
PROCESSO ADM Nº 67300/2022
O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23/03/2022 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA – PELO MÉTODO DE RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – NAS PRINCIPAIS MALHAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU - GO, consoante documentação anexa ao processo, cujos, detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitação.

Porangatu, 18 de fevereiro de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:94C4A5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2022
PROCESSO Nº 67923/2022
DISPENSA Nº 004/2022 - PMP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: M.O SILVA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU.
VALOR TOTAL R$ 30.652,63 (trinta mil seiscentos e cinquenta e dois e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:281192EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 013/2022; **Data e Horário:** 08/02/2022 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de combustíveis em posto de abastecimento as margens da BR 020, trecho definido em termo de referência.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, Posse / GO, 18 de fevereiro de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0FCC4579

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, através do FMS, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 014/2022; **Data e Horário:** 08/03/2022 as 14h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, Posse / GO, 18 de fevereiro de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F888683A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA N.025/2022

Processo N.:13566/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Posse CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratado**: ERCIVAL VIEIRA DE MELO - V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA CNPJ 25.147.857/0001-60; **VALOR: R$26.400,00(vinte e seis mil quatrocentos reais); OBJETO:** Contratação para serviços de assessoria e consulta em prestação de serviços no levantamento de valores, para geração e pagamento do PASEP, preenchimento e transmissão da DCTF, para a Receita Federal, dos ÓRGÃOS do Poder Executivo, FMS, FMAS, Meio Ambiente, FPPS, FAUEG, FEMBOM e FMIA, dos meses de janeiro a dezembro para a Prefeitura Municipal de Posse/Go; **SIGNATÁRIOS: HELDER SILVA BONFIM** - Prefeitura Municipal de Posse, **ERCIVAL VIEIRA DE MELO** - V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA; **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:60104FBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS- FMS
PORTARIA 081

PORTARIA Nº 081/2022 Santa Fé de Goiás, 18 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 18 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1533B978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 082

PORTARIA Nº 082/2022 Santa Fé de Goiás, 18 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:82A3C1FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 083

PORTARIA Nº 083/2022 Santa Fé de Goiás, 18 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B9EBEAE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 084

PORTARIA Nº 084/2022 Santa Fé de Goiás, 18 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 18 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:648DFE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 048

DECRETO Nº 048/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora comissionada Sra. **MEIRIELE MALTA NEVE FERREIRA,** ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3CD4CD1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021.

Processo Administrativo nº 6369/2021
Pregão Presencial nº 024/2021
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 069/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 4.200,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 069/2021.	01/01/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Encargos c/ Atividade de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:86F44324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2021.

Processo Administrativo nº 6369/2021
Pregão Presencial nº 024/2021
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 067/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 29.400,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 067/2021.	01/01/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.39

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:29404C05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1634/2022

Referência: Pregão Presencial nº 002/2022

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 002/2022, tendo por objeto a contratação de empresa ou pessoa física, para a prestação de serviços técnicos administrativos de forma contínua de consultoria junto ao setor de licitações do município, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Serranópolis/GO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,

ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 002/2022, determinando à Secretaria Municipal de Administração que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:9A5FA3F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 FMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 FMAS

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL,** torna público o interesse em **ADQUIRIR LAVADORA A JATO DE ALTA PRESSÃO:**

ITENS	
QTD	DESCRIÇÃO
01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 220 VOLTS, POTENCIA ACIMA DE 1200W, EQUIPADA COM PISTOLA, APLICADOR DE DETERGENTE, MANGUEIRA DE NO MINIMO 3MTS.

Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 18 de fevereiro de 2022

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:65965372

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	04° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**JOAO BATISTA NETO - ME**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE GOIAS.
Valor Total:	**R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2022 à 31/12/2022
Dotação Orçamentária:	03.0359.16.482.1008.2107 – 339039 – Fonte 100 – Ficha 20220576
Data da assinatura:	28/12/2021
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6028DC58

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 007/2021 / 1° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**CAIO FLAVIO CASTRO**
Objeto:	**PRIMEIRO ADITIVO** (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA MARINHO DE MELO, QUADRA 23, LOTE 14 E 15 E 20, SETOR CRISTINA II, TRINDADE/GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO SAÚDE - CAFTRIN, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2022 à 31/12/2022**
Valor Global:	R$ 169.754,40 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.301.1037.2095 – 33.90.36 e 07.0701.10.301.1037.2096 – 33.90.36
Data da assinatura:	23/12/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGERIO TAVEIRA MIGUEL

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:176762E3

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2022000633, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD NA LAGOA DO ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto **a não HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: BBC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e AVISERRA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Na forma do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação informa que será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da publicação para que as licitantes apresentem os documentos de habilitação **(09/03/2022 às 14h00min)** elencados no item 5 do Edital escoimados das causas que implicaram na inabilitação das mesmas. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 18 de fevereiro de 2022

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0E50842D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2021020892 **CONTRATO N° 022/2022 TOMADA DE PREÇOS N°** 020/2021 **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GOIÁS **CONTRATADA:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CMEI MARIA PEDRO DE JESUS, LOCALIZADO NO SETOR VILA MARIA, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVO N° 1897, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, GOIÁS **TOTAL:** R$ 113.464,94 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração,

conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** 03.0355.12.365.1237.1009 – 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022 **PREFEITO MUNICIPAL:** MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR **GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO **FISCAL DO CONTRATO:** FERNANDA COSTA ARAÚJO

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6CD5D406

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 056/2021
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**COLISEU CONSTRUTORA EIRELI**
Objeto:	**FORMALIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR ANA ROSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA N° 11329.695000/1200-01.**
Dotação Orçamentária:	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** / **FONTE** / **FICHA** / **UNIDADE** 07.0701.10.122.1037.1030 – 449051 / 102 / 20220688 / FUNDO MUNICIPAL DE SAUI DE TRINDADE/OBRAS,INSTAL.EQU P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449051 / 107 / 20220689 / FUNDO MUNICIPAL DE SAUI DE TRINDADE/OBRAS,INSTAL.EQU P/ SAÚDE EM GERAL
Valor do Acréscimo e Global:	**R$ 94.166,31 (Noventa e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), valor do acréscimo.**
Data da assinatura:	**14/02/2022**
Gestor do Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:A7F95217

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	010/2021 – Pregão Eletrônico n° 002/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	MARILIA MORAIS DE OLIVEIRA 75785463172
Objeto:	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Valor Global:	R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Prazo de Vigência:	08/02/2022 até 08/02/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	03.0352.18.541.1837.2108 – 339039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 03.0352.18.541.1837.2108 – 339036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Data da assinatura:	08/02/2022

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F810F642

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 322/22.

DECRETO Nº 322/22. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Retifica a redação do Decreto nº 300/22 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 300/22, de 11 de fevereiro de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - (...) para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 15/02/2022."

Leia-se:
"Art. 1º - (...) para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 15/02/2022."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 300/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6C2AFB15

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 308/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 308/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMETO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 347/2022/SME, da Secretaria Municipal de Educação, datado dia 18 de fevereiro de 2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição a servidora **POLLYANA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7C2FB2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2022/SME

PORTARIA Nº 878/2022/SME DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ELIANE MARIA MEDANHA QUIRINO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal João de Deus Guimarães, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022, revogando os efeitos da Portaria nº 253/2022/SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B3B55BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2022/SME

PORTARIA Nº 879/2022/SME DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ANA MARIA VAZ FIGUEIREDO RODRIGUES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Gleide Mendes de Lima, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022, revogando os efeitos da Portaria nº 496/2022/SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0DA51BE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTE DOS PREGÕES n.º 016/2021 e 017/2021, FIRMADO COM A EMPRESA GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o referido Contrato com a empresa **GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI** , com fundamento no art.78, inciso IV e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CONSIDERANDO que a empresa até a presente data entregou nenhum item decorrente do procedimento licitatório a qual sagrou vencedora, ocasionando, assim, grande prejuízo ao Poder Público, bem como ferindo o preconizado no inciso IV do art. 78 da Lei de Licitações.

CONSIDERANDO que foi oportunizado o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa à empresa em questão através de várias notificações, entretanto, aquietou-se, transcorrendo o prazo legal para apresentação de defesa e/ou justificativa pelo atraso na entrega.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão decorrente dos processos licitatórios Pregão Presencial n.º 016/2021 e n.º 017/2021, **GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO UNILATERAL - Tendo em vista que a parte contratada procedeu o descumprimento legal do preceituado no instrumento convocatório, em que pese nunca ter entregado nenhum item, e, apesar de notificada a iniciar imediatamente ou apresentar justificativas, aquietou-se, o que pode causar sérios transtornos à administração pública, assim, decidiu rescindir o contrato de forma unilateral.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS PENALIDADES - Pela inexecução total da Ata, com a entrega de produtos em desconformidade com a especificação técnica, o MUNICÍPIO, após o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplica à CONTRATADA, com fulcro nos Editais – Pregão Presencial n.º 016/2021 e n.º 017/2021 e na Lei n.º 8.666/93, a seguinte sanção:

a) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de 2 (dois) anos a ser contada do recebimento desta;

Publique-se. Intime-se. Registra-se

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias de fevereiro de 2022.

SONIA MARIA FAUSTINO
Gestora do FMS

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:03559095

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Aquisição de copa, cozinha, utensílios e outros, para as Secretarias do Poder Executivo.

Contratada: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Itens: 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/29, 1/44, 1/45, 1/51, 1/52, 1/59, 1/63, 1/67, 1/71, 1/72, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/80, 1/82, 1/83, 1/84, 1/95, 1/97, 1/103, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/114, 1/115, 1/122, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/135, 1/155, 1/156, 1/160, 1/163, 1/170, 1/171, 1/180, 1/183, 1/184, 1/185, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194, 1/197, 1/200, 1/201, 1/202, 1/214, 1/215
Valor: 638.278,40

Contratada: **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - EPP**
Itens: 1/1, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/62, 1/64, 1/65, 1/66, 1/68, 1/69, 1/70, 1/73, 1/78, 1/79, 1/81, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/96, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/104, 1/105, 1/106, 1/111, 1/112, 1/113, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/134, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/157, 1/158, 1/159, 1/161, 1/162, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/168, 1/169, 1/172, 1/173, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177, 1/178, 1/179, 1/181, 1/182, 1/190, 1/195, 1/196, 1/198, 1/199, 1/203, 1/204, 1/205, 1/206, 1/207, 1/208, 1/209, 1/210, 1/211, 1/212, 1/213, 1/216
Valor: 655.493,18

Prazo de Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023
Modalidade: Pregão Presencial 001/2022
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 1.293.771,58
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:8E5C0BC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA, para Câmara Municipal de Uruana/GO

VIGÊNCIA: 12/01/2022 A 21/12/2022

VALOR: R$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Assessoria Contábil em pretação de contas para Câmara Minicipal de Uruana/GO, junto ao TCM/GO, e outros órgãos, em técnicas especializadas.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruana/GO

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: Atanes Batista

CONTRATADA: PROTICON CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ CONTRATADA: 12.058.233/0001-24

RESPONSALVEL: PABLO LOPES FENANDES

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:A86B4A31

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SUPORTE DE SOFTUARE EM GESTÃO PÚBLICA, COM OS SEGUINTES MÓDULOS: (CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$12.360,00 (Doze mil e trezentos e secenta reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruana/GO

CNJP CONTRATANTE: 25.043.738./000/-67

RESPONSAVEL: Atanes Batista

CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ CONTATADA: 10.451.784/0001-28

RESPONSAVEL: Emilia Oliveira Andrade

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:6BCA6E5A

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2022

MODALIDADE: DISPENDA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRETAÇÃO DE SERVILOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO VIA SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA LEGISLATIVA, REALIZANDO A OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, INSERÇÃO/TRANSMIÇÃO DE DADOS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NA PLATAFOMA COLARE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MINICÍPIOS DE GOIAS (TCM/GO)

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$36.000,00 (Ttinta e seis mil reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruana/GO

CNPJ: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: Atanes Batista

CONTRATADA: RONIEL DE ARAUJO MARQUES

CNPJ CONTRATADA: 31.733.560/0001-89

RESPONSAVEL: Roniel de Araujo Marques

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:B9CC1AA6

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 005/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE LEGISLATIVO A TODOS OS VEREADORES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA/GO

VIGêNCIA; 18/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$45.600,00(Quarenta e cino mil e secentos reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruana/GO

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: Atanes Batista

CONTRATADA: ABADIA SUDÁRIO VAZ

CNPJ CONTRATADA: 12.785.532/0001-60

RESPOSAVEL: Abadia Sudário Vaz

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:3C3D4FD7

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

MODALIDADE: DISPENDA DE LICITAÇÃO

OBJETO: MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA-GO

VEGÊNCIA: 18/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$12.000,00 (Doze mil reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruana/GO

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: Atanes Batista

CONTRATADA: GILSON SOARES DE SOUSA 94115419172

CNPJ CONTRATADA: 27.3873791/0001-00

RESPONSAVEL: Gilson Soares de Sousa

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:84B77ADC

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 007/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: TRANSMIÇÃO AO VIVO DAS SESSÕES E EVENTOS DO PODER LIGISLATIVO NA PÁGINA OFICIAL E PLATAFORMAS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM EQUIPAMENTO DE ALTA DEFINIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MONITOR PARA ACOMPNHAMENTO EM TEMPO REAL.

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$48.000,00

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruana/GO

CNPJ CONTRATANTE: 24.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: Atanes Batista

CONTRATADA: WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 29.221.485/0001-25

RESPONSAVEL: Aleph Silva de Jesus

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:ABB185A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
O município de Alto Paraíso de Goiás comunica aos interessados e torna público o CANCELAMENTO do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Motivo: Alteração do Edital.

Alto Paraíso de Goiás, 18 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Gestor do FMS

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:96996588

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGAO PRESENCIAL 002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 07 do mês de março de 2022**, para o **registro de preço para futuro e eventual fornecimento de refeições prontas tipo self service fornecidas nas Cidades de Goiânia e Anápolis**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:449D6FB3

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **14:00hs** do **dia 07 do mês de março de 2022**, para **Contratação de Empresa locação de caminhão baú**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A948C945

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 08 do mês de março de 2022**, para **Contratação de serviços de telecomunicações (SCM) para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com planos e velocidades variada, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:8063DDCB

PREFEITURA
ATO DECLARATORIO DA DISPENSA 071/2022

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa de serviços especializados, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de várias Prefeituras, estando está dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Controladoria Interna.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Especializado em consultoria no planejamento, acompanhamento e execução de ações relacionadas ao SIMEC PAR e prestação de contas no SIGPC, a ser firmado com a empresa **VSR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.161.931/0001-28,** com endereço a Rua Engenheiro Derval de Castro, n. 34, Qd. 46 Lt. 18, casa 02, Jardim Pompeia, Goiânia, Goiás, CEP 74.690-080, através da responsável, a Sra. Lucilene Santana Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 389.792.171-53, conforme proposta apresentada mensal de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** no **total para 11 meses de R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

DIONÍZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:F8BC6C41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Eletrônico n.º 035/2021, para o item n°. 36, conforme descrito abaixo, em razão do pedido de cancelamento formulado pela empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA nos autos do processo n.º 1223/2022. Ressalto que o item registrado é de suma importância e a recusa de seu fornecimento já causa prejuízos para a Administração Pública, não restando outra opção a não ser o cancelamento.

FORNECEDOR (razão social): CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10
END: AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
CONTATOS: (62) 3088-9700 / contato@cientificahospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
36	DIPIRONA 500MG/ML - IM/IV – AMPOLA 2ML	TEUTO	35.000	UND	0,64	22.400,00

Alexânia – GO, 18 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0A33AF69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2022/SEDUC - RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 02.367.597/0001-32, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada à Av. Dona Laureana nº 1201, Centro, torna público o **RESULTADO FINAL** do **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2022/SEDUC**.

INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PORNTOS POR CURRÍCULO	PONTOS POR PLANO DE TRABALHO	PONTOS POR ENTREVISTA	PONTOS POR DINÂMICA EM GRUPO	PONTUAÇÃO
23	1º	APROVADA	JULLIANA TELES NOGUEIRA	ARTICULADOR MUNICIPAL	1,7	3,0	2,7	2,0	9,4
24	1º	APROVADA	SUELI DE SOUZA	PROFESSOR-FORMADOR MUNIPAL EM ALFABETIZAÇÃO	1,7	2,5	2,7	2,0	8,9
25	1º	APROVADA	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR-FORMADOR MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO INFANTIL	2,0	3,0	2,8	2,0	9,8

Alvorada do Norte, 18 de fevereiro de 2022.

Cidéa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:11906BE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 23/02/2022, às 13:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0073	10.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0084	10.09 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	18.542.1009.2.035 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0097	10.10 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0106	10.11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES	26.782.1202.2.033 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2022 às 13:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para aquisição de óleos lubrificantes, filtros, alternador e correia dentada, para atender as demandas da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a limpeza e higienização de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás que atende a demanda de deslocamento de pacientes encaminhados a outros municípios em casos de urgência e emergência ou para realização de exames não disponíveis em nosso município.
3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO HYUNDAI Placa IOP-5720	10	UND	160,00	1.600,00
02	LAVAGEM COMPLETA PATROL 120K	10	UND	275,00	2.750,00
03	LAVAGEM COMPLETA PÁ CARREGADEIRA F 12-B	15	UND	250,00	3.750,00
04	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO 17.190 PLACA RBX-8J96	10	UND	185,00	1.850,00
05	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO VW PLACA ONP-0643	10	UND	225,00	2.250,00
06	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO FORD 1519	10	UND	185,00	1.850,00
07	LAVAGEM COMPLETA RETRO ESCAVADEIRA RET N001	10	UND	185,00	1.850,00
08	LAVAGEM COMPLETA DO TRATOR AGRICOLA HOLLAAND TT4030 PLACA	06	UND	160,00	960,00

	NEW 4030				
09	LAVAGEM COMPLETA DO TRATOR TL VALTRA A-950	10	UND	160,00	1.600,00
10	LAVAGEM COMPLETA DA RETRO ESCAVADEIRA RET N002	10	UND	185,00	1.850,00
11	LAVAGEM COMPLETA DO TRATOR APARADOR DE GRAMA	12	UND	45,00	540,00
12	LAVAGEM COMPLETA DO TRATOR E CARRETINHA MF50X PLACA MMF5050	12	UND	160,00	1.920,00
13	LAVAGEM COMPLETA DO TRATOR NEW HOLLAND	06	UND	160,00	960,00
14	LAVAGEM COMPLETA FIORINO ELETRICISTA PLACA ETG 6562	12	UND	67,50	810,00
15	LAVAGEM COMPLETA F1000 PLACA GLA-6736		UND	95,00	570,00
16	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO DO LIXO IVECO TECTOR PLACA QTP-2934	15	UND	200,00	3.000,00
17	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO CAÇAMBA ALUGADO PLACA GWW7C41	12	UND	225,00	2.700,00
18	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO AGRALE VERMELHO PLACA OGH-9162	10	UND	185,00	1.850,00

O valor estimado é R$ 32.660,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0073	10.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0084	10.09 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	18.542.1009.2.035 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0097	10.10 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0106	10.11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES	26.782.1202.2.033 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.
9 - DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).
10. CONDIÇÕES GERAIS
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja
Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 18 de fevereiro de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
ObjetoConstitui objeto deste Dispensa de Licitação para contratação de serviços de lavagem de veículos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F0A57D9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria nº 006, de 18 de fevereiro de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes com pedido judicial por meio do ministério público, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 716/2022, de que solicita o procedimento para CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM PEDIDO JUDICIAL POR MEIO DO MINISTERIO PÚBLICO questão custará o valor total de R$ 26.503,96(vinte e seis mil e quinhentos e três reais e noventa e seis centavos) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR CNPJ: 26.995.529/0001-86, situado na AV. C-17, QUADRA 167, LOTE 15, Nº 268, SALA 01, SETOR SUDOESTE/CEP: 74.303-280/GOIANIA/GO, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	REGENCEL	30	FR	R$ 12,09	R$ 362,70
02	PILOCARPINA	30	FR	R$ 28,65	R$ 859,50
03	TIMOLOL COL 5MG/ML 5 ML	30	FR	R$ 6,56	R$ 196,80
04	BRIMONIDINA TART.2MG SOL OFT 5ML	30	FR	R$ 28,63	R$ 858,90
05	DIAMOX 250MG 25 CPR	30	FR	R$ 15,02	R$ 450,60
06	TRAVATAN SOL OFT COL 2,5 ML	30	FR	R$ 99,02	R$ 2.970,60
07	TOBRACIN"COLIRIO"	30	FR	R$ 27,16	R$ 814,86
08	DULOXETINA 30MG 30 CPR(C1)	30	FR	R$ 114,78	R$ 5.739,20
09	GABAPENTINA 300MG	30	FR	R$ 38,62	R$ 1.931,00
10	PREGABALINA 75 MG 30 CAPS (C1)	30	FR	R$ 50,20	R$ 1.506,00
11	PREGABALINA 150 MG 30CAPS(C1)	30	FR	R$ 69,53	R$ 2.085,90
12	OLANZAPINA 5MG 30CPR (C1) (G)	30	FR	R$ 50,65	R$ 1.519,50
13	CLORIDRATO DE TRAMDOL 37,5/325 MG	30	FR	R$ 67,50	R$ 4.725,00
14	ZOLPIDEM 10MG 30CPR (C1) (G)	30	FR	R$ 28,65	R$ 573,00
15	BENFOTIAMINA 150MG C/30	30	FR	R$ 63,68	R$ 1.910,40
VALOR TOTAL: R$ 26.503,96					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BC35C365

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA N° 001/2022 - RETIFICA E INCLUI ITENS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

ERRATA N° 001/2022 - RETIFICA E INCLUI ITENS
NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, aprova e torna público o presente edital para retificação e inclusão dos seguintes itens do edital:

1 - Fica alterado o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, referente à TABELA II, III e VII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
(Tabela SUS)

Estabelecimentos	Requisitos Mínimos para Credenciamento	Procedimentos a Serem Executados	Quantidade Estimada Mensal	Valor Estimado Mensal	Quant Estimada Global	Valor Estimado Global Tabela SUS + Complemento
Hospitais/Clínicas	- Habilitado e Credenciado ao SUS e demais documentos constantes do Edital.	Cirurgias Eletivas, com complementação financeira de 100% em relação à Tabela SIGTAP.	25	R$ 31.250,00	300	R$ 375.000,00
Hospitais/Clínicas	- Habilitado e Credenciado ao SUS e demais documentos constantes do Edital.	Internações hospitalares e ambulatoriais, com complementação financeira de 100% em relação a tabela SIGTAP	100	R$ 35.000,00	1200	R$ 420.000,00
Laboratório de Análises Clínicas	- Registro no CNES e demais documentos constantes no Edital.	Realizar exames de análises clínicas de rotina conforme valores de tabela SIGTAP	2.000	R$ 35.000,00	24.000	R$ 420.000,00
Laboratório de Análises Clínicas	- Registro no CNES e demais documentos constantes do Edital.	Análises Clínicas conforme tabela AMB acrescida de 0,25 CH	800	R$ 45.000,00	9.600	R$ 540.000,00
Laboratório de Análises Clínicas	- Registro no CNES e demais documentos constantes do Edital.	Análises Clínicas de Urgência conforme tabela AMB acrescida de 0,45 CH. Obs: Exclusivamente no Pronto Socorro.	2.300	R$ 60.000,00	27.600	R$ 720.000,00
Laboratório de Análises Clínicas – Exame Rt-PCR para diagnóstico de Covid-19	Registro no CNES e demais documentos constantes do edital	Realização de análise de amostra da nasofaringe para fins diagnóstico laboratorial de Covid-19.	375	R$ 33.750,00	4.500	R$ 405.000,00
Laboratório de Confecção de Próteses Dentárias	Registro no CNES e demais documentos constantes do Edital.	Prótese Parcial Mandibular Removível	15	R$ 350,00	180	R$ 63.000,00
		Prótese Parcial Maxilar Removível	15	R$ 350,00	180	R$ 63.000,00
		Prótese Total Mandibular	15	R$ 200,00	180	R$ 36.000,00
		Prótese Total Maxilar	15	R$ 200,00	180	R$ 36.000,00
		Próteses Coronárias / Intrarradiculares Fixas/Adesivas (Por Elemento)	15	R$ 180,00	180	R$ 32.400,00
Total						**R$ 3.110.400,00**

TABELA III
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - EXAMES
(Tabela SUS)

Estabelecimentos	Requisitos Mínimos	Procedimentos	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Quant. Total Estimada	Valor Estimado Tabela SUS + Complemento
Hospitais/Clínicas	- Registro no CNES e demais documentos constantes do Edital.	Mamografia Bilateral	40	R$ 160,00	480	R$ 76.800,00
		Eletrocardiograma;	350	R$ 40,00	4.200	R$ 168.000,00
		Eletroencefalograma;	15	R$ 150,00	180	R$ 27.000,00
		Endoscopia Digestiva Alta ou Esofagoduodenoscopia;	90	R$ 250,00	1.060	R$ 265.000,00
		Densitometria Óssea;	05	R$ 120,00	60	R$ 7.200,00
		Exame do Olhinho	20	R$ 50,00	240	R$ 12.000,00
		Audiometria Tonal Limiar com Teste de Discrição	20	R$ 29,70	240	R$ 7.128,00
		Audiometria Vocal Pesquisa de Limiar de Discrição	20	R$ 13,20	240	R$ 3.168,00
		Audiometria Vocal Pesquisa de Limiar de Inteligibilidade	20	R$ 13,20	240	R$ 3.168,00
		Impedânciometria	20	R$ 29,70	240	R$ 7.128,00
		Oto emissões evocadas transiente - Teste da Orelhinha	20	R$ 41,65	240	R$ 9.996,00
		Teste da Linguinha	20	R$ 60,00	240	R$ 14.400,00
Hospitais/Clínicas	Registro no CNES e demais documentos constantes do Edital	Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial – MAPA	30	R$ 150,00	360	R$ 54.000,00
Hospitais/Clínicas	Registro no CNES e demais documentos constantes do	Monitorização Residencial da Pressão Arterial – MAPA	30	R$ 150,00	360	R$ 54.000,00

	Edital.					
Hospitais/Clínicas	Registro no CNES e demais documentos constantes do Edital.	Holter 24 horas	30	R$ 150,00	360	R$ 54.000,00
Hospitais/Clínicas	Registro no CNES e demais documentos constantes Edital	Ecocardiograma Transtorácico	60	R$ 250,00	720	R$ 180.000,00
Hospitais/Clínicas	Registro no CNES e demais documentos constantes Edital	Ecocardiograma Transesofágico	05	R$ 700,00	60	R$ 42.000,00
TOTAL						**R$ 984.988,00**

TABELA VII
PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS
(Valor não referenciado Tabela SUS)

Procedimento	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Quantidade Estimada Global	Valor Estimado Global
Cesariana	25	R$ 3.400,00	300	R$ 1.020.000,00
Cesariana + Laqueadura	05	R$ 4.591,80	60	R$ 275.508,00
Laqueadura	03	R$ 4.402,42	36	R$ 158.487,12
Parto Normal	05	R$ 3.202,21	60	R$ 192.132,60
Histerectomia	05	R$ 4.044,17	60	R$ 242.650,20
Colecistectomia	10	R$ 4.632,42	120	R$ 555.890,40
Cirurgias Gerais por Videolaparoscopia	05	R$ 4.730,00	60	R$ 283.800,00
Curetagem	05	R$ 1.053,44	60	R$ 63.206,40
Colpoperineoplastia	05	R$ 1.560,59	60	R$ 93.635,40
Cerclagem Uterina	05	R$ 850,00	60	R$ 51.000,00
Laparatomia	05	R$ 2.536,13	60	R$ 152.167,80
Vasectomia	5	R$ 1.300,00	60	R$ 78.000,00
Inserção de DIU	10	R$ 250,00	120	R$ 30.000,00
Total				**R$ 3.196.477,92**
TOTAL GERAL:				**R$ 22.990.557,92**

2 - Ficam inalterados os demais itens do Edital de Chamamento Público.

O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Ipameri: www.ipameri.go.gov.br.

IPAMERI-GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2.022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do FMS

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BD1DA407

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada para controle e avaliação em Saúde Pública Municipal aplicando a correção estratégica através de apoio aos sistemas CNES, SIA, SIH, SISAB, ESUS, AB, EGESTOR, entre outros, bem como credenciamento de equipes de saúde da família, saúde bucal, agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias, ENASF, contemplando os seguintes sistemas: e SUS, AB, PEC e CDS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 14.02.2022 a 31.05.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.18.10.1019.122.2.075.3.3.90.39.05- FICHA 410
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ	26.401.039/0001-04
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.000,00
NÚMERO DO CONTRATO	018/2022
DATA DO CONTRATO	14.02.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 14 de fevereiro de 2022.	

Itaguaru/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:4EFFBDE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2021.

Processo Administrativo nº 6369/2021
Pregão Presencial nº 024/2021
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 066/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 113.400,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 066/2021.	01/01/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção Atividades de Secretaria Agricultura, Abastecimento e Pecuária	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39
Manutenção da Secretaria de Controladoria	03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.39
Manutenção Atividades Secretaria de Finanças	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.39
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.39
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.39
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.39
Manutenção das Atividades Obras e Serviços Urbano	03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.39
Manutenção Atividades Procuradoria Municipal	03.03.02.061.0214.2.007.3.3.90.39

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:7E3F9DC2

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2021.

Processo Administrativo nº 6369/2021
Pregão Presencial nº 024/2021
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 068/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: O FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 12.600,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 068/2021.	01/01/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Programa C.R.E.A.S	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.092.3.3.90.39
Manutenção Atividades Assistência Social	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.39

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:F8637660

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO -5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de de Extrato – 5º Termo Aditivo ao contrato nº 110/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TRATORES E ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 18 de fevereiro de 2022, ANO XI / N° 2549 nas páginas 65.
Onde se lê:

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 110/2017
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	X-LOC LOCAÇÕES LTDA – ME
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TRATORES E ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Valor Total:	**R$ 74.640,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2022 até 30/03/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.2106-339039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
Data da assinatura:	29/12/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA DA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 17 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 110/2017
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	X-LOC LOCAÇÕES LTDA – ME
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TRATORES E ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Valor Total:	**R$ 74.640,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2022 até 30/03/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.2106-339039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data da assinatura:	29/12/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA DA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 17 de fevereiro de 2022.

Trindade/GO, 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F5CBC341

